

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo

1.1. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública bem como obter sugestões sobre o **NOVO MODELO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CAMPINAS.**

O material técnico, objeto desta Audiência Pública, encontra-se publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e também será divulgado no canal de transmissão online do evento no dia 28 de junho de 2021.

1.2. A audiência será realizada às 10h00, do dia 28 de junho de 2021, pelo link: https://youtu.be/fHqEM6_k8Cs

2. Fundamento legal

2.1. Artigo 39 da Lei Federal de Licitações 8.666/93, artigo 11 da Lei Federal de Saneamento Básico 11.445/07.

3. Procedimento

3.1. Horários

10h00 – Início da Audiência

10h00 às 10h05 – Formação da Mesa Diretora

10h05 às 10h15 – Abertura – Secretário Municipal de Serviços Públicos

10h15 às 10h25 – Palavra do Prefeito Municipal de Campinas

10h25 às 10h45 – Exposição e Apresentação do Projeto

10h45 às 12h00 – Questionamentos e Respostas

12h00 – Encerramento da Audiência

3.2. Composição da mesa diretora

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora que será composta por:

- a) Secretário Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Coordenador dos trabalhos;
- b) Prefeito Municipal de Campinas;
- c) Diretor do Departamento de Limpeza Urbana;
- d) 2 (dois) técnicos do Departamento de Limpeza Urbana.

3.3. O Secretário Municipal de Serviços Públicos fará a introdução dos trabalhos do desenvolvimento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.

3.4. O Eng.º Fernando Carbonari do DLU realizará a exposição e apresentação do projeto.

3.5. Para a celeridade das apresentações não serão permitidos apartes ou questionamentos verbais durante a exposição dos trabalhos técnicos.

3.6. Após a apresentação do projeto, será formada a Mesa Técnica, que será composta pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos - Coordenador dos trabalhos e por técnicos do DLU, que responderão os questionamentos dos participantes da audiência.

4. Elaboração de Questionamentos

4.1. Os questionamentos estarão sujeitos à prévia inscrição do participante feita através do email limpezapublica@campinas.sp.gov.br, texto no qual deve constar explicitamente nome completo, email, nome da porventura empresa jurídica a que pertença e os questionamentos pertinentes à audiência, com efeito imediato a partir da publicação deste Regulamento. Durante a audiência, caso os questionamentos enviados no email acima tenham sido respondidos e haja tempo hábil para novas indagações, serão admitidas perguntas que tenham sido postadas durante a audiência na plataforma pública online utilizada, devendo conter nome completo e email do autor. Estas serão repassadas conforme ordem de postagem e os questionamentos restantes serão conduzidos conforme item 4.6.1.

4.2. O link da Audiência é público e estará aberto para participação de todos, mesmo que não tenha sido realizada inscrição prévia.

4.3. Não serão aceitas questões ou sugestões sem a identificação do seu autor, contendo, no mínimo, nome completo e email.

4.4. Somente questionamentos serão respondidos pela Mesa Técnica, sendo as sugestões submetidas a análise e respondidas conforme o item 4.7.

4.5. As questões serão lidas, em viva voz e respondidas ao público pela pessoa indicada pela Mesa Técnica.

4.5.1. Questionamentos, observações e refutações escritas referentes à questão sendo respondida deverão ser objetivos e pertinentes ao assunto objeto da audiência e submetidos como nova postagem, contendo nome completo e email do autor para que sejam analisadas e respondidas conforme o item 4.6.1.

4.6. Em razão da necessidade de análise técnica, ou de excesso de questões formuladas, bem como a necessidade de se observar o horário previsto para término da audiência, poder-se-á deixar de responder verbalmente algumas questões.

4.6.1. As respostas às questões não respondidas verbalmente aos interessados serão encaminhadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, por e-mail e, serão publicadas, juntamente com as demais respondidas, no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

4.7. As sugestões também podem ser encaminhadas até o dia 24 de junho de 2021 ao email limpezapublica@campinas.sp.gov.br e serão respondidas no prazo máximo de 10 (dez) dias, também por e-mail, e serão publicadas no Portal da Prefeitura Municipal de Campinas, na página da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

5. Do Encerramento

5.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Coordenador dos Trabalhos às 12h00.

5.2. A audiência será encerrada antes das 12h00 caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos a serem formulados.